

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
 2.o andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004058559/91

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 19785**

FICHA

19785/3



C. **IMÓVEL:** - Constituído pelo Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº 22 (vinte e dois), da Planta "JARDIM EUROPA", sita no lugar Xaxim, = nesta Capital, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Cap. Antonio José, por 55,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, e 11,00 metros nos fundos, confrontando à direita de quem da rua o observa, com o lote nº 23 à esquerda com o lote nº 21 e nos fundos com o lote nº 26, todos da mesma Quadra e Planta, de = forma retangular, encerrando a área de 605,00 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 81 - Quadra 259 - Lote 22.000.

PROPRIETÁRIOS: - SIEGFRIED OTTO MAX KRUGER, projetista, C.I. 150.211 PR., CPF nº 109.713.359/15 e sua mulher MARTHA KRUGER, do lar, C.I. nº 104.026-PR., ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta = Capital à Rua Des. Costa Carvalho nº 242, Batel. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 468 do livro 3 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FE. - Curitiba, 21 DE MARÇO DE 1980. (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/19785: - Protocolo 24996. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 162 do livro nº 70-N do Tabelião Distrital do Bacacheri desta Capital, datada de 17 de Dezembro de 1979, SIEGFRIED OTTO MAX KRUGER e sua mulher MARTHA KRUGER, supra qualificados, venderam a "SOLON VIEIRA", brasileiro, desquitado, do comércio, C.I. nº 2.065.925-PR., CPF nº 056.265.289-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha nº 1772, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições. - (DIST. 550. SISA: - T.N. 2029440-2. CUSTAS: - Cr\$ 1.823,00). - DOU FE. - CURITIBA, 21 DE MARÇO DE 1980. (a) - OF. DO REGISTRO

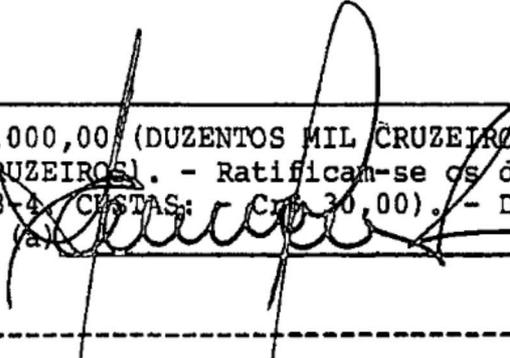
X

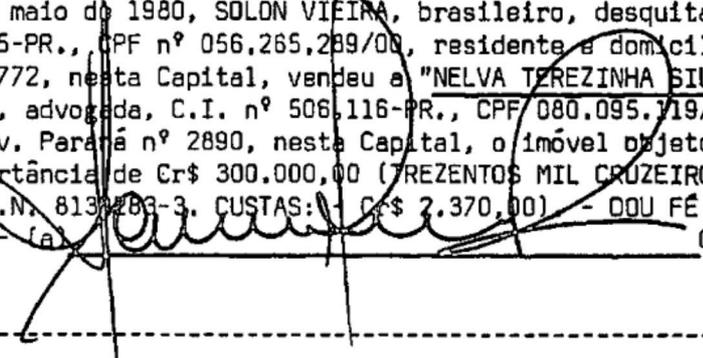
C. AV. 2/19785: - Protocolo 25584. Consoante o requerido em 25 de abril de 1980, devidamente assinado e com firma reconhecida, AVERBA-SE que sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, foi CONSTRUÍDA uma casa mista, sob nº 324 da Rua Capitão Antonio José, com 60,00 metros = quadrados, pelos antigos proprietários do mesmo, Siegfried Otto Max Kruger e sua mulher, conforme faz prova o Certificado de Vistoria = de Conclusão de Obras nº 43724, expedido pela Prefeitura Municipal = em 25/02/80 e Certificado de Quitação do IAPAS nº 375.770 - Série C que ficam arquivados neste Ofício. - (CUSTAS: - Cr\$ 30,00 + Arq. = Cr\$ 14,00). - DOU FE. - CURITIBA, 28 DE ABRIL DE 1980. (a) - OF. DO REGISTRO. -

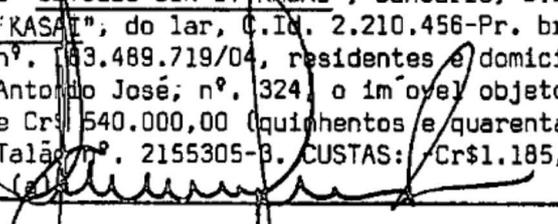
AV. 3/19785: - Protocolo 25585. Consoante Escritura Pública de Rea-Ratificação, lavrada às fls. 02 do livro nº 72-N do Tabelião Distrital do Bacacheri desta Capital, datada de 25 de abril de 1980, RETIFICA-SE a descrição do imóvel objeto da presente Matrícula, a fim = de que conste que sobre o mesmo, existe uma casa residencial mista, com a área de 60,00 metros quadrados, sob nº 324 de frente para a =

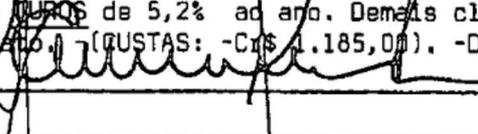
MATRÍCULA N.º
19785

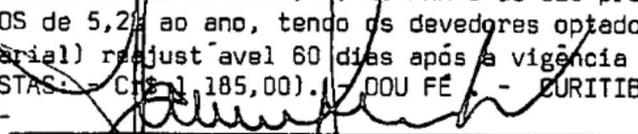
CONTINUAÇÃO

01, o valor da venda de Cr\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para Cr\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS). - Ratificam-se os demais = termos. - (SISA: - T.N. 2052618-4. CUSTAS: - Cr\$ 30,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 28 DE ABRIL DE 1980. (a)  OF. - DO REGISTRO. -

C. R. 4/19785:- Protocolo 26136. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 65 do livro nº 72-N do Tabelião Distrital do Bacacheri desta Capital, datada de 22 de maio de 1980, SOLON VIEIRA, brasileiro, desquitado, do comércio, C.I. 2066.925-PR., CPF nº 056.265.289/00, residente e domiciliado à Rua Francisco Rocha nº 1772, nesta Capital, vendeu a "NELVA TEREZINHA SILVESTRE", brasileira, solteira, advogada, C.I. nº 506.116-PR., CPF 080.095.719/00, residente e domiciliada à Av. Paraná nº 2890, nesta Capital, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições. - (SISA: - T.N. 8132283-3. CUSTAS: - Cr\$ 2.370,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 28 DE MAIO DE 1980. - (a)  OF. DO REGISTRO. -

R.5/19.785 - Prot. 27.375: - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura pública na forma da Lei, firmado nesta capital, em data de 30 de julho de 1.980, ficando uma via arquivada neste Cartório, NELVA TEREZINHA SILVESTRE, brasileira, solteira, = advogada, C.Id. 506.116-Pr. e CPF. 080.095.119/00, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Paraná nº. 2890, VENDEU a "GETÚLIO SIN-IT KASAI", bancário, C.I. 860.308-Pr. e sua mulher, "MARLENE CALVIN KASAI", do lar, C.Id. 2.210.456-Pr. brasileiros, casados, inscritos no CPF. sob nº. 183.489.719/04, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Capitão Dr. Antonio José, nº. 324, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta = mil cruzeiros), sem condições. - (SISA: - Talão nº. 2155305-3. CUSTAS: - Cr\$1.185,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JULHO DE 1.980. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

R.6/19.785 - Prot. 27.375: - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura pública na forma da Lei, firmado nesta capital, em data de 30 de julho de 1.980, ficando uma via arquivada neste Cartório, GETÚLIO SIN-IT KASAI e sua mulher, MARLENE CALVIN KASAI, supra qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede na capital Federal, por sua agência nesta capital, inscrita no CGC.MF. 00.360.305/0374, no VALOR de Cr\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), no PRAZO de = 120 meses, com JUROS de 5,2% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. - (CUSTAS: - Cr\$ 1.185,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JULHO DE 1.980. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.7/19.785 - Prot. 27.375: - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Averba-se no Registro 6 da presente matrícula, a Cédula Hipotecária Integral, emitida nesta capital, em 30 de julho de 1.980, figurando como credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como vedores, GETÚLIO SIN-IT-KASAI e sua mulher, MARLENE CALVIN KASAI, já qualificados no VALOR de Cr\$ 324.000,00, no PRAZO de 120 prestações mensais, vencendo-se aos = JUROS de 5,2% ao ano, tendo os devedores optado pelo PES (Plano de Equivalência Salarial) reajustável 60 dias após a vigência de cada novo salário mínimo. - (CUSTAS: - Cr\$ 1.185,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JULHO DE 1.980. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

AV-8/19.785 - Prot. 164.900 - Consoante ofício nº CEHAB/CT/PR

CONTINUAÇÃO

Capital em 21 de novembro de 1990, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, QUITACÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 6 (seis), da presente matrícula. (Custas: R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 1996. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-9/19.785 - Prot. 164.900 - Consoante ofício nº CEHAB/CT/PR MAN. 968/90, da Caixa Econômica Federal - CEF, expedido nesta Capital, em 21 de novembro de 1990, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária Integral, objeto da averbação 7 (sete) da presente matrícula. (Custas: R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 1996. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. am

R-10/19.785 - Prot. 521.309, de 02/12/2015 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 24 de novembro de 2015, extraída dos Autos sob nº 02445-65.2003.8.16.0001 (Projudi), de Cumprimento de Sentença, em que são, exequentes, GETULIO SIN-IT KASAI e MARLENE CALVIN KASAI, e, executado, ILDO VIEIRA (CPF/MF sob nº 799.568.239-53), que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos da parte executada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em razão de compromisso de compra e venda por este firmado, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Observação: Foi atribuído à causa o valor de R\$82.816,75 (oitenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 24000000001114746-0 no valor de R\$270,56, calculado sobre o valor do débito atualizado, conforme planilha anexa à certidão. Emolumentos: 1.293,60 = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2015. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 19785, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. FM

Emolumentos: Cert. R\$- 18,18+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,69 + Funrejus R\$- 4,55
Ref. Ofício nº 10595/2016
Autos nº 0002445-65.2003.8.16.0001

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 23j9P.KX8vM.c8obH, Controle:sLdvf.5eDqz
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

